



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N.º 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade - Biênio 2025/2026)

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao exercício de 2023 do Executivo Municipal.

FRANCISCO DE ASSIS NAVES, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo eTC-004537.989.23-8, transitado em julgado em 29 de setembro de 2025, relativo às contas do Executivo Municipal no exercício de 2023, o qual emitiu Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS NAVES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6932CGFXBN38U77>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X693-2CGF-XBN3-8U77

